

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: André Pinto de Afonseca

Secretária Executiva

Dilma Lira

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito Municipal

Anexo Decreto 4114		Anulação	Suplementação	Excesso	Superávit
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso				
0137	/1300.1030200352.797-3390.32.00-16000000	17.000,00			
0154	/1300.1030400352.793-3190.04.00-16000000		17.000,00		
TOTAL		17.000,00	17.000,00	0,00	0,00

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:9DE44132

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Aperibé/RJ, através do Setor de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA nº 005/2024-FMS, tendo como data e horário do início da disputa às 09:00hs do dia 18 de julho de 2024, cujo objeto é a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL (INSUMOS E CORRELATOS), PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE/ESF”. O Edital poderá ser obtido no site <https://www.aperibe.rj.gov.br/licitacao>, pelo site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou pelo site www.bll.org.br, onde ocorrerá a disputa. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 05 de julho de 2024.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:

Mayko Kennedy Matta da Cunha

Código Identificador:CA3208A1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 4114/2024 (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FUN MUN SAÚDE DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, e altera o quadro de detalhamento da despesa. O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.510/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, para reforço do Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Duas Barras, em conformidade como caput do Art. 8º da Lei nº 1.510/2023, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com os anexos que seguem com o presente Decreto.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 05 de julho de 2024.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3640/2024

Republicado por incorreção na edição 3657 de 25 de junho de 2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Danilo Fonseca da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Coordenador de Obras e Manutenção, símbolo DAS 2 (dois), Nível 03 (três), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de junho de 2024.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniel Dos Santos da Silva

Código Identificador:48BC30B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3642/2024

Republicado por incorreção na edição 3657 de 25 de junho de 2024

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Jorge da Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor de Controle e Rotinas das Unidades Escolares, símbolo DAS 04 (quatro), na Secretaria Municipal de Educação - SEME, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 01 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.